



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 4ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 3 de maio de 2021, às treze horas e trinta e três minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter ordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, os seguintes Conselheiros: Alisson Filmiano Andrade Lopes, Ana Carolina Fernandes Maciel, André Luiz de Oliveira, Douglas Santana Serato, Gregório Sandro Vieira, Ismarley Lage Horta Moraes, Maria Lígia Chuerubim, Raquel Naiara Fernandes Silva e Rodrigo Gustavo Delalibera. O conselheiro Nassau de Nogueira Nardez justificou sua ausência por estar participando de atividades da SEECIV durante o horário da reunião e os conselheiros Rogério Sansoni Dias e Victor Marques Ferreira justificaram a ausência por estarem no estágio também no mesmo período. As professoras Eliane Betânia Carvalho Costa, Luciany Oliveira Seabra, Vanessa Cristina Castilho e o professor Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção e a professora Maria Cláudia de Freitas Salomão como Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ata da 3ª reunião do CONFECIV do ano de 2021;** A Ata foi aprovada com 7 votos favoráveis e 3 abstenções. **2. Comunicações; 2.1.** Começando os informes, o Presidente da Sessão parabenizou a todos os membros da FECIV, pela nota 5 obtida pelo Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil da UFU no ENADE em 2019, enaltecendo o trabalho dos discentes, técnicos, docentes e funcionários da FECIV, que culminou na obtenção da nota máxima pela Unidade no referido Exame. **2.2.** Em seguida, o Presidente da Sessão informou que solicitou à Comissão de Espaço Físico da FECIV, estudo e planejamento da ocupação do espaço físico da Unidade da forma mais otimizada possível, conforme sugerido pelo CONFECIV na última reunião, visando atender com equidade as necessidades de espaço físico de cada setor da FECIV. **3. Ordem do dia; 3.1. Apreciação da solicitação de progressão na carreira docente de professor Adjunto, Nível I, Classe C, para professor Adjunto, Nível II, Classe C, do Prof. Wagner Carrupt Machado. Processo SEI: 23117.022248/2021-52. Relatora: Profª. Maria Lígia Chuerubim.** A relatora apresentou o parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Portanto, considerando que o docente Wagner Carrupt Machado apresentou desempenho satisfatório quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; obteve avaliação positiva quanto ao desempenho didático avaliado pelo corpo discente; e alcançou pontuação igual a 2.365,08 pontos superior à pontuação mínima de referência que corresponde à 730 pontos, exigida na Resolução CONDIR N°03/2017, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação da progressão da carreira do Magistério Superior do professor Wagner Carrupt Machado de Adjunto, Classe C, Nível I para Adjunto, Classe C, Nível II."* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.2. Apreciação dos nomes para compor a Comissão para estudo das normas/regras de publicação da graduação.** O Presidente da Sessão informou que considera importante a formação da Comissão, uma vez que para efetivação do pagamento da taxa de publicação no Sistema da UFU, é necessário a apresentação de três orçamentos distintos. Além disso, explanou que é preciso definir um teto orçamentário para pagamento de taxa de publicação da graduação com recursos da FECIV. Dessa forma, comunicou que entrou em contato com diversos docentes para sondar sobre a viabilidade de integração à referida comissão e que obteve resposta positiva dos seguintes professores da FECIV: Antônio Carlos dos Santos; Gregório Sandro Vieira; Lauren Karoline de Sousa Gonçalves e Wagner

Carrupt Machado. Na ocasião, o conselheiro Rodrigo Gustavo Delalibera solicitou a palavra para ratificar um posicionamento apresentado em reunião anterior, de que as seções deveriam continuar possuindo autonomia para analisar as solicitações de publicação e aprovar ou não tais pedidos. O referido conselheiro justificou seu posicionamento, alegando que existem trabalhos no âmbito da graduação que não atendem aos critérios das revistas de maior Qualis CAPES. Além disso, enfatizou que poderiam existir diferenças de valores entre publicações de distintas áreas, o que poderia prejudicar ou beneficiar alguma área de conhecimento específica. Em atenção aos questionamentos apresentados pelo docente Rodrigo Delalibera, o Presidente da Sessão argumentou que a Comissão teria a função de levantar as principais questões e opiniões dos docentes referentes à normatização do pagamento de publicações com recursos da FECIV, e que poderiam até mesmo chegar à conclusão, de que a melhor opção seria a de manter a aprovação das publicações pelas seções, entre outras definições possíveis. Em seguida, o conselheiro André Luiz Oliveira utilizou o chat para concordar com o Presidente da Sessão, discorrendo que é necessário impor limites orçamentários para o pagamento de publicações e que algumas Revistas de Qualis CAPES baixo possuem até publicações gratuitas. O conselheiro Rodrigo Delalibera solicitou novamente a palavra para argumentar que existem revistas muito importantes para a Engenharia Civil que não são qualificadas pela CAPES. Além disso, reforçou que considera importante o atendimento de critério Qualis CAPES, apenas para publicações do Programa de Pós-graduação. Finalizou sua fala enfatizando que possui conhecimento de que a Comissão é formada por membros competentes, que irão considerar todas essas situações. O Presidente da Sessão agradeceu ao conselheiro Rodrigo Delalibera pelas considerações e, logo após, os nomes dos docentes Antônio Carlos dos Santos; Gregório Sandro Vieira; Lauren Karoline de Sousa Gonçalves e Wagner Carrupt Machado foram colocados em apreciação, sendo aprovados por unanimidade. Às quinze horas e dezessete minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 7 de maio de 2021.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante dos Técnicos

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora de Extensão da FECIV

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação da FECIV

Douglas Santana Serato - Representante dos Técnicos

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC

Ismarley Lage Horta Morais - Representante Docente

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em 07/06/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 07/06/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 07/06/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 07/06/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 07/06/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 08/06/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2751691** e o código CRC **132A50FF**.